

AH


Cartório Antonio Holanda
 CNPJ/MF 09318577000110
 CAJAZEIRAS-PB
 MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Registradora
 STANLEY LIRA DE SOUZA
 Substituto
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -


Matrícula
 23859

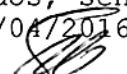
Data
 03/03/2016

Livro 2- DS Folha 018 Rubrica

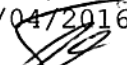
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-DS, Matrícula N° 0023859, datado de 03/03/2016, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** Três (03) terrenos para construção, desmembrados de outra porção maior, situados a rua Projetadas C, Bairro Perimetro Urbano, Cajazeiras-PB, referente aos lotes de n°s 06, 07 e 08 da quadra 09, do Loteamento Santa Maria, medindo cada um 7m,00 de frente e fundos, por 24m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se: LOTE 06: com frente para a rua Projetada C, os fundos com parte do lote 09, lado direito com o lote 07 e lado esquerdo com o lote 05, LOTE 07: com frente para a rua Projetada C, os fundos com parte do lote 09, lado direito com o lote 08 e lado esquerdo com o lote 06, LOTE 08: com frente para a rua Projetada C, os fundos com parte do lote 09, lado direito fazendo esquina com a rua Projetada D e lado esquerdo com o lote 07, cadastrados junto ao DAT sob n°s 03.868.0067.0000.000 (034570-9), 03.868.0060.0000.000 (034569-5) e 03.868.0053.0000.000 (034568-7), adquirido por Incorporação feita por Joaquim Pereira de Alencar e sua esposa. PROPRIETÁRIA: POLYSORTE SORTE MULTIPLA LTDA-ME, situada na Av. Eng. Carlos Pires de Sá, n° 94, Cajazeiras-PB, inscrita no CNPJ n° 10.912.998/0001-54 e Inscrição da Junta Comercial sob n° 2520050239-6, tendo como representantes seus sócios JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR NETO e sua esposa MARINEUDA DE SOUZA PEREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento sob n° 5.483, livro B-20, fls. 071, datada de 29.10.1992, nas Notas do Cartório de Registro Civil de Cajazeiras-PB, ele empresário, ela cabeleireira, residentes na Av. Eng° Carlos Pires de Sá, n° 114, centro, Cajazeiras-PB, portadores do CPF n° 570.178.244-15 e RG n° 1210500-SSP-PB, ela CPF n° 602.758.984-15 e RG n° 1087797-SSP-PB. REGISTRO ANTERIOR sob n° R-2-23.067, livro 2-DO, fls 07, em 08.10.2015, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 03 de março de 2016. Eu,  Oficiala digitei. LFLP

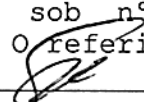
R -1-23.859 -Nos termos da Escritura de venda e compra, datada de 01 de março de 2016, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã desta Comarca, no livro n° 313, fls 111; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ANDRESON FILIPPY DE SOUZA, brasileiro, solteiro, téc. em edificações, residente e domiciliado a rua Estudante Stefanny Erich, 100, Pio X, Cajazeiras-PB, portador do CPF n° 084.388.794-03 e RG n° 3483686-SSP-PB, por compra feita a: POLYSORTE SORTE MULTIPLA LTDA-ME, situada na Av. Eng. Carlos Pires de Sá, n° 94, Cajazeiras-PB, inscrita no CNPJ n° 10.912.998/0001-54 e Inscrição da Junta Comercial sob n° 2520050239-6, tendo como representantes seus sócios JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR NETO e sua esposa MARINEUDA DE SOUZA PEREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento sob n° 5.483, livro B-20, fls. 071, datada de 29.10.1992, nas Notas do Cartório de Registro Civil de Cajazeiras-PB, ele empresário, ela cabeleireira, residentes na Av. Eng° Carlos Pires de Sá, n° 114, centro, Cajazeiras-PB, portadores do CPF n° 570.178.244-15 e RG n° 1210500-SSP-PB, ela CPF n° 602.758.984-15 e RG n° 1087797-SSP-PB; pelo preço certo de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Selo Digital ACU93804, não ~~havendo~~ condições dou fé. Cajazeiras-PB, 03 de março de 2016. Eu,  Oficiala digitei. LFLP

AV-2-23.859 -Certifico e dou fé que, a requerimento da parte interessada, foi desmembrado do imóvel da presente matrícula, um terreno para construção, situado a Rua Projetada C, Bairro Perimetro Urbano, Cajazeiras-PB, referente ao lote de nº 06 da quadra 09, do Loteamento Santa Maria, medindo 7m,00 de frente e fundos, por 24m,00 de comprimento de ambos os lados, sendo desdobrado na matrícula nº 23.988, livro 2-DS, fls 155, em 20/04/2016, deste registro. Dou fé. Cajazeiras-PB, 20 de abril de 2016. Eu,  Oficiala digitei. LFLP

=====

AV-3-23.859 -Certifico e dou fé que, a requerimento da parte interessada, foi desmembrado do imóvel da presente matrícula, um terreno para construção, situado a Rua Projetada C, Bairro Perimetro Urbano, Cajazeiras-PB, referente ao lote de nº 07 da quadra 09, do Loteamento Santa Maria, medindo 7m,00 de frente e fundos, por 24m,00 de comprimento de ambos os lados, sendo desdobrado na matrícula nº 23.989, livro 2-DS, fls 156, em 20/04/2016, deste registro. Dou fé. Cajazeiras-PB, 20 de abril de 2016. Eu,  Oficiala digitei. LFLP

=====

AV-4-23.859 -Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feitoa titular deste Cartório por ANDRESON FILIPPY DE SOUZA, brasileiro, solteiro, téc. em edificações, residente e domiciliado a rua Estudante Stefanny Erich, 100, Pio X, Cajazeiras-PB, portador do CPF nº 084.388.794-03 e RG nº 3483686-SSP-PB, para constar a edificação de: Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, situada a rua Projetada C, nº 80, Bairro Perimetro Urbano, nesta cidade de Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: contendo um portão de ferro na frente, jardim, terraço/garagem, sala de estar, copa/cozinha, área de serviço, uma suíte, um quarto, WC, quintal, piso de cerâmica, forrada com gesso, instalações de água e luz, edificada em terreno referente ao lote de nº 08 da quadra 09, do Loteamento Santa Maria, medindo 7m,00 de frente e fundos, por 24m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se: com frente para a rua Projetada C, os fundos com parte do lote 09, lado direito fazendo esquina com a rua Projetada D e lado esquerdo com o lote 07, cadastrado junto ao DAT sob nº zona 03, quadra 868, lote 0067, com uma área total de terreno de 168,00m2 e com uma área construída de 74,10m2, por construção própria, tendo sido gasto a importância de R\$ 73.785,82 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme Carta de Habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 4470/2016, datada de 31.03.2016. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob nº 001122016-88888392, datada de 18.04.2016. Selo Digital ADG23991. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 20 de abril de 2016. Eu,  Oficiala digitei. LFLP

=====

R-5/23.859 - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Programa Minha Casa Minha Vida, datada de 20 de junho de 2016, celebrado entre as partes; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: CLEIVAN DA SILVA LINS, brasileiro, trabalhador da construção civil, portador da CI de nº. 4137555 SSP-PB, CPF nº. 092.193.694-00, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dom Mouzinho, 676, bairro Esperança, Cajazeiras-PB; por compra feita a: ANDRESON FILIPPY DE SOUZA, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira Funcional nº. 1609454243 CREA-PB, CPF nº. 084.388.794-03, solteiro, residente e domiciliado na Pc. Major José Marques, 2, sl.01, Centro, Cajazeiras-PB;

pelo preço certo de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais), As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade dou fé. Selo digital n°. ADO11526. Cajazeiras-PB, 27 de junho de 2016. Eu [assinatura] Oficiala digitei. LEPF

R-6/23.859 - Feito em 27 de junho de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular mencionado no registro supra, o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agencia desta cidade a que fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 88.252,86 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), que será exigível em 360 (trezentos e sessenta) meses, a juros de T.N 5.00% e T.E 5.1162% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 20/07/2016, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais), para efeito do art. 24, VI, da Lei n°. 9514/97, constando de titulo outras clausulas e condições. O referido é verdade e dou fé. Selo digital n°. ADO11556. Cajazeiras-PB, 27 de junho de 2016. Eu [assinatura] Oficiala digitei. LEPF.

AV-7.23.859-Em 21.06.2024. Protocolo n° 77.484. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra e lotes 3/4, Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob n° 00.350.305/0001-04, por seu representante legal Silvio Romero Nunes de Melo, Gerente Geral de Rede, TRSNMITENTE: CLEIVANSILVA LINS, CPF 092.193.694-00, brasileiro, trabalhador da construção civil, portador da CI de n°. 4137555 SSP-PB, CPF n°. 092.193.694-00, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dom Mouzinho, 676, bairro Esperança, Cajazeiras-PB. FORMA DO TITULO: Requerimento de Consolidação da Credora, nos termos do art. 26 da Lei n° 9.514/97, VALOR R\$ 120.645,12 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), OBJETO: Consolidação da Propriedade do imóvel matriculado em favor da adquirente para fins do art 27. da Lei n° 9.514/97, tendo em vista o devedor, devidamente intimado, não compareceu a agência da Caixa Economica Federal e a este Cartório para pugar a mora no prazo legal. Foi apresentada e aqui arquivado o ITBI através da guia n° 010243 no valor de R\$ 120.645,12, pago em 12.03.2024. 3% sobre o valor tributável de R\$ 3.619,35 e a certidão de não pugação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Cajazeiras-PB. Certifico mais que, O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 21 de junho de 2024. Eu, [assinatura] Oficiala digitei. MFR. Selo Digital APV95327-BE04

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, [assinatura], Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 21 de junho de 2024.

[assinatura]

STANLEY LIRA DE SOUZA

Oficial Substituto do Registro de Imóveis